



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

#### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A Secretaria Municipal de Administração dá início através do processo de planejamento necessário a qualquer compra administrativa, ou execução de serviços e manifesta a necessidade da contratação em pauta, motivada pela necessidade de se organizar para realização de eventos constantes no calendário nacional e municipal, eventos como Carnaval, São João, Aniversário da cidade, entre outros;

1.2. Assim como, atrai público das mais diversas regiões do estado e do Brasil, em busca de vivenciar nossa diversidade cultural. A prefeitura de Santa Luzia do Pará através de sua administração, realiza e apoia vários eventos de caráter cultural, turístico e institucional, sendo este evento portanto, um importante incentivo ao desenvolvimento social e econômico do município.

1.3. Assim, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, através da Secretaria de Cultura, em cumprimento às atividades previstas no seu planejamento para realização no exercício de 2024, e não dispondo de mão-de-obra suficiente assim como praticamente todas instituições municipais, estaduais ou de âmbito federal, licita empresas especializadas na prestação de serviços de montagem de estruturas necessárias à realização desse evento com o objetivo de atender todas as demandas por estes serviços nas diversas atividades essenciais à execução do evento desenvolvido por esta instituição. Tendo a necessidade de se organizar para realização desses eventos já programados, justificamos a necessidade da contratação dos serviços discriminados, a fim de se buscar transparência e economia na contratação dos mesmos.

1.4. Por esta razão, toma-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento. A ausência desses serviços para realizar a infraestrutura poderá ocasionar diversos prejuízos, como não atingir as metas estabelecidas para realização dos eventos, e causar um dano social e financeiro à população.

#### 2. RESULTADOS PRETENDIDOS:

2.1. Proporcionar a garantia de atendimento de evento festivo e entretenimento à população, com a melhoria da qualidade de vida e atendimento ao interesse público.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Abaixo serão descritos os requisitos do objeto:  
Quadro 01 – Requisitos desejáveis ao objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	PALCO 16,00MX12,00M E HOUSE MIX: MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM DE PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE FUNDO, COM COBERTA EM ESTRUTURA DE LONA VINILICA EM BRANCO E CORTINAS LATERAIS. HOUSE MIX ACOMPANHANDO COM MEDIDA 3,60MX3,60M, EM PISO METALON E COBERTO.	35
2	ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS. PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO TEMÁTICA EM ESPAÇOS MIAS PUBLICAS, INCLUINDO ALEGORIAS, LUMINARIAS E PEÇAS CONGENERES.	60



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
12.511.093/0001-06



3	GERADOR: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA COM MOTOR A DIESEL.	4
4	ILUMINAÇÃO GRANDE: TRANSPORTE, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE, CONTENDO PELO MENOS 20(VINTE) REFLETORES DE 1.000 WATTS CADA, 02 (DUAS) MESAS DE LUZ COMPATÍVEL, 1(UM) CANHÃO SEGUIDOR, 08 STROBOS DMX 3.000 WATTS, 16 (DEZESSEIS) MOVIE HEAD E 01(UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR.	4
5	ILUMINAÇÃO MÉDIO: TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO, CONTENDO PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) REFLETORES DE 1.000 WATTS CADA, 03 ELIPSOIDAL, 02 STROBOS DMX 3.000 WATTS, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL E 01(UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR.	8
6	PAINEL DE LED DE DEFINIÇÃO DE P5: TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED P5 COM MÍNIMO DE 10,00 METROS QUADRADOS, COM AC EM 220 VOLTS, PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, EM PELO MENOS 10 METROS QUADRADOS, SENDO O MESMO COM ESTRUTURA EM GRIDE DE 15M DE COMPRIMENTO.	4
7	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL TOTALIZANDO 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS E 12 SUB GRAVES EM CADA LATERAL, SENDO ASSIM 48 CAIXAS ACUSTICAS, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48X24 CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO E OUTRA EM "HOUSE-MIX", TODA AMPLIFICAÇÃO DO PA CRASH AUDIO. SIDE DUPLO COM ESTRUTURA FLY E TODO MATERIAL DE PALCO, SENDO ESSES PRATICAVEIS, RETORNOS, CUBO DE BAIXO, MONITORES, 6 (SEIS) MICROFONES SEM FIOS E CUBO DE GUITARRA.	8
8	ESTRUTURA DE ALUMINIO - GRID - P-30 MEDINDO 60 METROS - TRANSPORTE, MONTAGEM E MANUTENÇÃO	8
9	ESTRUTURA DE BANHEIRO ECOLOGICOS: INSTALAÇÃO DE BANHEIROS, NA AREA DO EVENTO, EM ESTRUTURA DE FIBRA DE VIDRO, COM LIMPEZA E MANUTENÇÃO.	30
10	ESTRUTURA DE BANHEIRO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, ECOLOGICOS: INSTALAÇÃO DE BANHEIROS, NA AREA DO EVENTO, EM ESTRUTURA DE FIBRA DE VIDRO, COM LIMPEZA E MANUTENÇÃO.	10
11	CAMARIM: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMARIM CLIMATIZADO PARA RECEBER BANDAS/ARTISTAS (DIARIA). DIMENSÕES 4M X 4M, COM TOLDO DE 5M X 5M.	4
12	SHOW PIROTÉCNICO - 01 UNID DE TORTA COM 110 TUBOS EUROPA LEQUE - 01 UNID DE TORTA COM 103 TUBOS PANCADÃO EXTREME - 01 UNID 120 TUBOS METEORO - 01 UNID TORTA 151 TUBOS 1,5- 01 KIT 9 TUBOS 4 CORES VARIADAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 07 MINITOS	4
13	ESTRUTURA CAMAROTE COM AS MEDIDAS DE 12,00X6,00M: MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM DE ESPAÇO PARA CAMAROTE COM COBERTURA EM METALON COM LONAS BRANCAS ANTI-MOFO E ANTI-CHAMAS, GUARDA-CORPO EM METALON.	30

- 3.2. Há contrato vigente ou anterior com o mesmo objeto?  
( ) Não.  
(X) Sim.

4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:



4.1. A estimativa de uso é para atendimento da demanda de todas as festas que serão realizadas no município. Chegou-se a esta quantidade com base na análise das necessidades de realizar a infraestrutura com todos os equipamentos necessários para suas finalidades.

4.2. A tabela de acima representa todos os itens que deverão ser adquiridos e suas respectivas quantidades estimadas.

#### 5. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO:

5.1. Para a contratação em tela, foram analisados processos similares realizados por outros órgãos, através de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas em sites como <http://paineldeprecos> e [https:// www.tcema.tc.br/](https://www.tcema.tc.br/); e pesquisa de mercado, por meio de orçamentos com possíveis fornecedores, com o objetivo de identificar soluções que melhor atendessem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. O levantamento de mercado e pesquisa de preços resultou nos itens constantes nesse ETP, bem como a inclusão da média dos valores pesquisados, no Termo de Referência para atender à demanda identificada. Não atendem aos requisitos da contratação outras especificações e a compras desses itens são inviáveis, restando os serviços de locação de todos itens necessários.

5.3. A estimativa de valor da contratação realizada na ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. O levantamento deu-se através de pesquisas de preços em atas de registro de preço, preços de banco públicos e no mercado local por se tratar de descrições específicas dificultando a pesquisa de contratações similares ao objeto.

#### 6. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

6.1. A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é prestação de serviços de locação de estruturas de palco, de tendas, de camarins, de iluminação, de camarote, de produção, de geradores, de sonorização, banheiro químico e afins. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo benefício, além de trazer eficácia, interoperabilidade, usabilidade, segurança, privacidade, disponibilidade do mercado. Foi realizado levantamento de mercado para identificação de possíveis fornecedores que atenderiam à necessidade da contratação, constatando-se a existência de amplo número de empresas concorrentes aptas a prestar o serviço a ser contratado.

#### 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da aquisição, quando for mais vantajoso para a administração pública.

7.2. Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

7.3. A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

- I- É tecnicamente viável dividir a solução? Não
- II- É economicamente viável dividir a solução? Não
- III- Não há perda de escala ao dividir a solução? Sim
- IV- Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução? Não

#### 8. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. A aquisição do referido item não demandará qualquer alteração no ambiente do órgão.



## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Sim, há a necessidade de contratação das atrações artísticas, que serão desenvolvidas e realizadas por meio de procedimentos específicos contidos na Lei 14.133/21.

## 10. PAGAMENTO

10.1. Após o recebimento do veículo e atestado o perfeito atendimento às solicitações, a respectiva Nota Fiscal será encaminhada ao setor competente para procedimentos de pagamento, com o prazo de até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal, em conta corrente em nome de pessoa jurídica.

## 11. PRAZOS, LOCAIS, FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO:

11.1. A execução será de acordo com a necessidade e disponibilidade do espaço necessário para o evento, o qual será designado pelo setor requisitante.

11.2. A montagem das estruturas/equipamentos deverá ser iniciada a partir do recebimento da ordem de serviços.

11.3. As estruturas/equipamentos montados deverão ser entregues em até 72 (setenta e duas) horas anteriores ao início dos eventos, conforme programação definida pelo setor requisitante e estabelecida na Ordem de Serviço;

11.4. A desmontagem e retirada das estruturas/equipamentos deverão ser iniciadas em até 24 horas posteriores ao encerramento dos eventos e concluídas em no máximo 10 dias após o encerramento dos eventos.

## 12. POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE:

12.1. A presente aquisição não apresenta necessidade de realocação e/ou descarte de materiais.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Santa Luzia do Paruá – MA, 21 de novembro de 2024

*Eulália Rodrigues Muniz Chaves*  
**EULÁLIA RODRIGUES MUNIZ CHAVES**

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação

### TERMO DE APROVAÇÃO

*Flávio José Padilha de Almeida*  
Secretário de Administração  
Portaria: 003/2021-GP  
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá-MA

*Flávio José Padilha de Almeida*  
**FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ., ADM.,  
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO  
CONTRATANTE